



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

OF. GAB. Nº 464/2014

Guaíba, 3 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "**Projeto de Lei nº 070/2014**" que altera a Lei Nº 3.069/13, que é a Lei Orçamentária deste ano de 2014. A alteração acrescenta o item **MINHA CASA MINHA VIDA** em um dos anexos da LOA/14. Para tanto, solicitamos tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal,  
Guaíba/RS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

**PROJETO DE LEI Nº 070/14 – REDAÇÃO FINAL.**

*Altera o inciso VIII do § 1º do Art. 1º da  
a Lei 3.069/2014, de 31 de outubro de  
2013 - Lei Orçamentária de 2014.*

**Art. 1º.** Acrescenta no Anexo de Metas Fiscais, inciso VIII, do § 1º, do Art. 1º da Lei Nº 3.069/2013, o item "Projeto Minha Casa Minha Vida", com a seguinte redação:

| EMPRESA         | CUSTO ESTIMADO<br>OBRA | TOTAL | CP  | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |       |       | TOTAL 3 ANOS |
|-----------------|------------------------|-------|-----|------------------------------|-------|-------|--------------|
|                 |                        |       |     | 2.014                        | 2.015 | 2.016 |              |
| PROJETO MINHA   | FAIXA 1                | ITBI  | 101 | 291.200,00                   | 0,00  | 0,00  | 291.000,00   |
|                 |                        | ISS   | 101 | 896.000,00                   | 0,00  | 0,00  | 896.000,00   |
| CASA MINHA VIDA | FAIXA 2                | ITBI  | 101 | 200.000,00                   | 0,00  | 0,00  | 200.000,00   |
|                 |                        | ISS   | 101 | 494.000,00                   | 0,00  | 0,00  | 494.000,00   |

(NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em ..... de ..... de 2014

Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

PLE 070/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002138 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 231F5EE7A2046C238C2AA8873E4D4131





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº 070/2014**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 070/2014**, que alteração na lei Orçamentária deste ano de 2014.

Este Projeto de Lei visa acrescentar no Orçamento/2014, no item empresas, o item PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, para que o Município possa efetivar este importante programa de iniciativa do Governo Federal, que visa oferecer condições dignas de moradia aos cidadãos brasileiros. Esclarecemos que o Município já esta desenvolvendo o "Faixa 2" do Minha Casa Minha Vida, que visa atender os benefícios de moradia própria aos cidadãos em uma faixa de renda intermediária.

Quanto ao "FAIXA 1", objeto primeiro do Programa Minha Casa Minha Vida, objetiva atender uma importante parcela da população, justamente a de maior vulnerabilidade social, igualmente em fase inicial de implantação. Desta forma, é imperioso que se insira este item na Lei Orçamentária.

Assim sendo, e por atender aos Princípios da Legalidade, Proporcionalidade, Eficiência e Interesse Público, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública, solicitamos que apreciem, e aprovem, o presente Projeto de Lei.

Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

PLE 070/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002138 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 231F5EE7A2046C238C2AA8873E4D4131





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016



PLE 070/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 002138**    **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 231F5EE7A2046C238C2AA8873E4D4131**